

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público – 01/2015

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 01/2015, para prestarem as Provas Objetivas, nos locais informados ao final deste Edital, observando-se as seguintes instruções:

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado;

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., poderão ser corrigidos no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

Caso haja inexatidão em informação, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Cetro Concursos, antes da realização da prova, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto domingos e feriados;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;
- b) original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público – 01/2015

inscrição e pagamento;

A inclusão de que trata o item ACIMA será realizada de forma condicional e será confirmada pela CetRO Concursos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

Constatada a improcedência da inclusão, esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefones celular, iphones, smartphones, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, máquina fotográfica, transmissor de dados, controle de alarme de carro, relógios de qualquer espécie e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objeto fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados neste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso;

A embalagem porta-objeto devidamente lacrada deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas;

No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados neste Edital. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

A CETRO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados neste Edital no dia de realização das provas;

A CETRO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados;

A CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados;

No dia de realização das provas, a CETRO poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido;

Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à CetRO Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses “equipamentos”;

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público – 01/2015

Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais;

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (sungã, sem camisa);

A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;

Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos neste Edital para acessar o local designado e permanecer nele;

A CETRO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

As assinaturas do candidato na Folha de Respostas são obrigatórias, sob pena de desclassificação do mesmo;

A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade;

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), assim como também não serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

É dever do candidato preencher totalmente a Folha de Respostas, sob pena de ser excluído do certame caso a Folha de Respostas seja entregue com questão não preenchida;

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato; Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de 04 (quatro) horas;

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público – 01/2015

O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 02 (duas) horas, sendo que, após esse período, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção;

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital;
- c) não comparecer à aplicação da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido neste Edital;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre qualquer assunto durante a prova, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados neste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) se ausentar da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões, antes do tempo mínimo de permanência, para o último caso;
- m) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- o) tiver qualquer tipo de equipamento eletrônico listados neste Edital em funcionamento durante a realização das Provas Objetivas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda dos mesmos;

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, inclusive no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, conforme estabelecido neste Edital;

A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade;

Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança;

Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público – 01/2015

retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, bem como nos casos de inclusão prevista, a CETRO tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação;

A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas neste Edital, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Edital 01/2015

Data da Prova: 04/10/2015

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 7h

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 8h

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: SANTOS

Local de Prova:

SAN01001M - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA

AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 111

APARECIDA - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: ABEL ROSA MONTEIRO

Até: ALEXANDRE DELSIN FERREIRA

Local de Prova:

SAN01002M - E.E. OLGA CURY

RUA ANTENOR BUÉ, S/N

APARECIDA - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: ALEXANDRE DO NASCIMENTO BUENO

Até: ANDRE FERNANDES BRAGA

Local de Prova:

SAN01003M - ETEC ARISTOTELES FERREIRA

AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 466

APARECIDA - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: ANDRÉ GONÇALVES FARINHAS

Até: BEATRIZ BATISTA DE SOUSA

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público – 01/2015

Local de Prova:

SAN01004M - E.E. DONA LUIZA MACUCO

RUA JURUBATUBA, S/N

APARECIDA - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: BEATRIZ BELLANIZA TELES DOS SANTOS OLIVEIRA

Até: CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Local de Prova:

SAN01005M - E.E. AZEVEDO JÚNIOR

RUA DOM PEDRO I, 50

VILA BELMIRO - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: CAIO HENRIQUE ELEOTERIO SANTOS

Até: CHRISTIAN ZARIF TANI

Local de Prova:

SAN01006M - UNIMONTE - BLOCO B1

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: CHRISTIANO DE JESUS SEVILHA DE OLIVEIRA

Até: DIEGO FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS

Local de Prova:

SAN01007M - UNIMONTE - BLOCO B4

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º/3º/4º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: DIEGO FERNANDES DA CRUZ

Até: EDVANIA GOMES DE SOUSA

Local de Prova:

SAN01008M - UNIMONTE - BLOCO B5

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: EDYMOUR LYUS DE OLIVEIRA

Até: GABRIEL NASCIMENTO STARNINI

Local de Prova:

SAN01009M - UNIMONTE - BLOCO B5

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 3º/4º/5º/6º/7º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: GABRIEL NEVES PINTO

Até: JEFERSON MOREIRA SILVA

CODESP
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público – 01/2015

Local de Prova:

SAN01010M - UNIMONTE - BLOCO B7

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Até: JOHNATAN PAULO DE LIMA RAMOS

Local de Prova:

SAN01011M - UNIMONTE - BLOCO B10

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: JOHNNATHA QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA

Até: JULIANA MOREIRA DA CUNHA

Local de Prova:

SAN01012M - UNIMONTE - BLOCO B12

RUA COMENDADOR MARTINS, 52 - 1º/2º ANDARES

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: JULIANA MORGANA GONCALVES SALES LIMA

Até: LUCAS ALVES PINHEIRO ALEGRE

Local de Prova:

SAN01013M - E.E. PROFº SUETÔNIO BITTENCOURT JR.

PRAÇA VISCONDE DE OURO PRETO, S/N

ESTUÁRIO - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: LUCAS ALVES SAMPAIO GOMES

Até: LUIS GUILHERME FORNAZARI

Local de Prova:

SAN01014M - E.E. CANADÁ

RUA MATO GROSSO, 163

BOQUEIRÃO - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: LUIS GUILHERME RUSSO DO NASCIMENTO

Até: MARCELO DA QUINTA MOURÃO

Local de Prova:

SAN01015M - E.E. PROFª ZULMIRA CAMPOS

AVENIDA AFONSO SCHIMIDT, S/N

CASTELO - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: MARCELO DA SILVA ABREU

Até: MARIA JOSE DA SILVA ALVES

Local de Prova:

SAN01016M - UNISANTOS - CAMPUS DOM EDÍLIO JOSÉ SOARES

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 483 - 1º ANDAR

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: MARIA JOSE DO NASCIMENTO DIAS

Até: NATÁLIA DE GOES MELO DA SILVA

Local de Prova:

SAN01017M - UNISANTOS - CAMPUS DOM EDÍLIO JOSÉ SOARES

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 483 - 2º ANDAR

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: NATÁLIA DE LIMA GONÇALVES

Até: RICHARD CONCEIÇÃO DE LIMA

Local de Prova:

SAN01018M - UNISANTOS - CAMPUS DOM EDÍLIO JOSÉ SOARES

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 483 - 3º ANDAR

VILA MATHIAS - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: RICHARD DE ARAUJO SANTANA

Até: THIAGO DA SILVA RAMOS

Local de Prova:

SAN01019M - UNISANTOS - CAMPUS BOQUEIRÃO

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 589

BOQUEIRÃO - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: THIAGO DA SILVA VISCARDI

Até: WELLINGTON SOARES DE SOUZA

Local de Prova:

SAN01020M - UME AVELINO DA PAZ VIEIRA

RUA SETE DE SETEMBRO, 22

VILA NOVA - SANTOS/SP

101 - Auxiliar Portuário

De: WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS

Até: ZITOMIR JOSÉ DA ROCHA

Angelino Caputo e Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE
CODESP